



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 16 de 10 de 2013

HLM  
12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
Gabinete do Vereador Julio Cezar Medeiros

INDICAÇÃO Nº 102/2013

Excelentíssimo Senhor  
**Leonardo Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“Que estude a possibilidade de viabilizar projeto visando à aquisição de um carro coletor para coleta seletiva de lixo em Boa Vista”.**

**Justificativa:-** A coleta seletiva é o primeiro e o mais importante passo para fazer com que vários tipos de resíduos sigam seu caminho para reciclagem ou destinação final ambientalmente correta, pois o resíduo separado corretamente deixa de ser lixo. Precisamos reduzir o lixo, reaproveitar tudo o que for possível, e só depois pensar em enviar materiais para reciclar. A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade, pois além de gerar renda para milhares de famílias e economia para as empresas, também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. E a aquisição desse carro coletor é de suma importância para começarmos a mudar a forma de tratar e coletar o lixo da nossa cidade, modernizando os serviços e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 27 de junho de 2013.

HLM  
**Júlio Cezar Medeiros**  
Vereador – PRP

Providenciado Através	<u>Ofício</u>
Nº <u>125</u> de <u>16</u> de <u>10</u> de <u>2013</u>	
<u>Leonardo</u>	